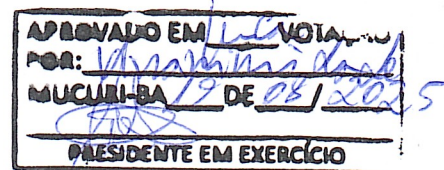


CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI
INDICAÇÃO Nº 185/2025



O Vereador **Hélio Alvarenga Penha**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Criação da campanha de conscientização “Olhos Atentos, Infâncias Protegidas” no município de Mucuri.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Recomendo a criação de uma campanha de conscientização intitulada “Olhos Atentos, Infâncias Protegidas”, com a finalidade de promover a realização de palestras educativas voltadas aos pais ou responsáveis legais dos alunos, focadas na prevenção e no combate a todas as formas de violência contra crianças e adolescentes, nas instituições de ensino das redes pública e privada de Mucuri.

As palestras deverão ser realizadas, preferencialmente, nos meses iniciais do ano letivo, constando no calendário escolar da instituição.

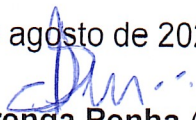
Os temas prioritários a serem abordados nas palestras incluem:

- I - prevenção ao abuso sexual e à exploração infantil;
- II - violência doméstica e à negligência;
- III - bullying e ao cyberbullying;
- IV - segurança digital e os riscos da internet;
- V - sinais e sintomas de abusos e violências;
- VI - medidas preventivas e à rede de apoio;
- VII - orientações de como agir em caso de suspeita ou confirmação de violência;
- VIII - legislação vigente relativa aos direitos da criança e do adolescente.

A campanha visa ser um instrumento permanente de orientação e prevenção à violência infanto-juvenil, atuando de forma abrangente nos ambientes familiar e escolar.

Eis a razão da presente Indicação, pela qual solicito dos nobres colegas a aprovação da matéria.

Gabinete do Vereador, em 14 de agosto de 2025.


Hélio Alvarenga Penha (PSDB)
Vereador-autor